TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de premiação para o evento **JOGOS INTERCAMPUS DO IFSUL 2023**, sendo este uma ação da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PREMIAÇÃO

Item	Premiação	Quantidade (unidade)
01	Medalha dourada (1º Lugar) com fita, diâmetro mínimo de 50mm com miolo personalizado (até 6 cores), em papel adesivo, contendo logo do IFSul,, a modalidade, o naipe (fem/masc) e o nome da competição.	16
02	Medalha prata (2º Lugar) com fita, diâmetro mínimo de 50mm com miolo personalizado (até 6 cores), em papel adesivo, contendo logo do IFSul,, a modalidade, o naipe (fem/masc) e o nome da competição.	16
03	Medalha bronze (3º Lugar) com fita, diâmetro mínimo de 50mm com miolo personalizado (até 6 cores), em papel adesivo, contendo logo do IFSul,, a modalidade, o naipe (fem/masc) e o nome da competição.	154

3. FINALIDADE

O objeto desta licitação destina-se à contratação de empresa para fornecimento de premiação para a realização do evento **JOGOS INTERCAMPUS DO IFSUL 2023** que ocorreu no ano de 2023, sendo esta contratação com objetivo de complementar a Premiação não prevista no Processo 23163.002077.2023-51.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos serviços objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos.

5. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços:

- a) Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- b) Os prazos de entrega e prestação dos serviços deverão ser respeitados conforme estabelecido no item 2 do presente Termo de Referência.

c) O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar, obrigatoriamente, o serviço de acordo com o Termo de Referência, atendendo rigorosamente as especificações, não sendo admitidas alterações, salvo sob autorização expressa do IFSul.
- b) Arcar, às suas expensas, com despesas advindas de ajustes de qualquer espécie por parte do IFSul, necessários em decorrência do fornecimento de serviços fora das especificações.
- c) Substituir total ou parte da prestação dos serviços caso o IFSul constate estarem em desacordo com as especificações.
- d) Responsabilizar-se pelo fornecimento total do serviço conforme especificações do Termo de Referência.
- e) Cumprir rigorosamente os termos de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas demais condições estabelecidas.
- f) Atender aos chamados do IFSul com a maior presteza.
- g) Comunicar imediatamente ao IFSul qualquer problema que venha ocorrer quanto à prestação dos serviços.

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado em uma única parcela no prazo de até 20 dias após o recebimento da nota fiscal na Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, sendo a nota fiscal emitida com data posterior ao término do prazo de entrega.

8. ENTREGA DOS MATERIAIS

a) Os materiais deverão ser entregues no Instituto Federal Sul-rio-grandense - **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, no seguinte endereço:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Instituto Federal Sul-rio-grandense Rua Gonçalves Chaves, 3218 4º Andar Pelotas/RS – CEP: 96015-560

Pelotas, 16 de agosto de 2023.

Rafael Leitzke Pereira Chefe da Coordenadoria Administrativa da PROEX

Documento Digitalizado Público

TR serviço de Premiação 2023 complemento futebol e 3º lugar

Assunto: TR serviço de Premiação 2023 complemento futebol e 3º lugar

Assinado por: Cleverson Vargas Tipo do Documento: Documento Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/08/2023 10:16:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563828

Código de Autenticação: f537e99c0c

